



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Designa o Procurador da República Titular do 34º Ofício, para atuar no Processo JF-RJ Nº 2009.51.11.001241-1 – IPL Nº 0145/2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação do Dr. JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO e a indicação, pela regra de distribuição automática do Sistema Único (Crimes de Lavagem de Dinheiro), de distribuição ao Titular do 34º Ofício para atuar no Processo JF-RJ Nº 2009.51.11.001241-1 – IPL Nº 0145/2009, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República titular do 34º Ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pelo Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, para atuar no Processo JF-RJ Nº 2009.51.11.001241-1 – IPL Nº 0145/2009, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas [Portarias PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) e [PRRJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO